

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial da Comarca
de Braga - Juízo de Comércio de Vila
Nova de Famalicão**

**Juiz 2
Processo nº 2572/19.7T8VNF
Insolvência de “Carguim - Meias e Peúgas, Lda.”**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como o respectivo anexo (inventário).

Mais informo que não foi elaborada a lista provisória de créditos prevista no artigo 154º do CIRE, uma vez que vai ser junto aos autos a relação de credores a que alude o artigo 129º do CIRE.

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 11 de junho de 2019

Insolvência de “Carguim - Meias e Peúgas, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 2572/19.7T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

I – Identificação do Devedor

“Carguim - Meias e Peúgas, Lda.”, sociedade comercial por quotas, com sede em Sobreiral (actual Avenida do Sobreiral, nº 239), freguesia de Landim, concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIPC 501 582 762, tendo por objecto social o fabrico e comercialização de meias e peúgas e de todos os produtos têxteis.

A sociedade, constituída em **12 de Dezembro de 1985**, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão sob o número 501582762 (corresponde à anterior matrícula nº 1691/19851212 nessa mesma conservatória) e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor da Quota
Maria da Conceição da Silva Carvalho	14.964,00 €
Armando Carvalho Guimarães	14.964,00 €
Total	29.928,00 €

A gerência da sociedade está atribuída aos sócios Maria da Conceição da Silva Carvalho desde a sua constituição (esteve também atribuída a Armando Carvalho Guimarães entre a sua constituição e 31/03/2013, data em que renunciou). A sociedade obriga-se pela assinatura de qualquer um dos gerentes.

Código de Acesso à Certidão Permanente: **1644-1447-2427**

II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade insolvente localiza-se na sua sede social (Avenida do Sobreiral, nº 239, em Landim). O imóvel é propriedade dos seus sócios, sendo ocupado a título gratuito pela sociedade.

A sociedade, com mais de 33 anos de existência, dedica-se ao fabrico e comercialização de meias e peúgas, tendo como principal (e praticamente único) cliente

Insolvência de “Carguim - Meias e Peúgas, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 2572/19.7T8VNF da Comarca de Braga — Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão — Juiz 2

a sociedade “Estrada & Costa – Confecções de Peúgas, Unipessoal, Lda.”, NIPC 502 542 527.

Observemos a informação contabilística disponibilizada relativa à actividade exercida pela sociedade nos exercícios de 2016 a 2018:

Rubricas	2016	2017	Variação 2017/2016		2018	Variação 2018/2017		Variação 2018/2016	
Vendas e serviços prestados	229 046,02 €	238 355,22 €	9 309,20 €	4,06%	221 663,78 €	-16 691,44 €	-7,00%	-7 382,24 €	-3,22%
Variação nos inventários de produção	-3 281,39 €	-4 236,00 €	-954,61 €	29,09%	2 945,79 €	7 181,79 €	-169,54%	6 227,18 €	-189,77%
CMVeMC	93 873,97 €	127 100,59 €	33 226,62 €	35,39%	101 475,49 €	-25 625,10 €	-20,16%	7 601,52 €	8,10%
Fornecimentos e serviços externos	45 216,72 €	30 477,98 €	-14 738,74 €	-32,60%	26 151,13 €	-4 326,85 €	-14,20%	-19 065,59 €	-42,16%
Gastos com pessoal	78 492,32 €	72 426,51 €	-6 065,81 €	-7,73%	82 119,40 €	9 692,89 €	13,38%	3 627,08 €	4,62%
Outros rendimentos e ganhos	535,00 €	0,00 €	-535,00 €	-100,00%	0,00 €	0,00 €		-535,00 €	-100,00%
Outros gastos e perdas	1 091,46 €	374,82 €	-716,64 €	-65,66%	507,83 €	133,01 €	35,49%	-583,63 €	-53,47%
Resultado Operacional	7 625,16 €	3 739,32 €	-3 885,84 €	-50,96%	3 470,84 €	-268,48 €	-7,18%	-4 154,32 €	-54,48%
Resultado antes de impostos	854,29 €	2 067,41 €	1 213,12 €	142,00%	-2 505,26 €	-4 572,67 €	-221,18%	-3 359,55 €	-393,26%
Resultado Líquido do Período	649,81 €	1 893,16 €	1 243,35 €	191,34%	-2 647,07 €	-4 540,23 €	-239,82%	-3 296,88 €	-507,36%
Activo	220 062,43 €	231 345,31 €	11 282,88 €	5,13%	190 747,06 €	-40 598,25 €	-17,55%	-29 315,37 €	-13,32%
<i>Activos fixos tangíveis</i>	48 864,03 €	48 864,03 €	0,00 €		26 786,13 €	-22 077,90 €	-45,18%	-22 077,90 €	-45,18%
<i>Inventários</i>	141 615,79 €	137 235,78 €	-4 380,01 €	-3,09%	151 112,97 €	13 877,19 €	10,11%	9 497,18 €	6,71%
<i>Clientes</i>	5 951,92 €	14 831,63 €	8 879,71 €	149,19%	0,00 €	-14 831,63 €	-100,00%	-5 951,92 €	-100,00%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	10 278,63 €	0,00 €	-10 278,63 €	-100,00%	0,00 €	0,00 €		-10 278,63 €	-100,00%
<i>Outros activos correntes</i>	0,00 €	5 931,88 €	5 931,88 €	#DIV/0!	5 931,88 €	0,00 €		5 931,88 €	#DIV/0!
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	13 352,06 €	24 481,99 €	11 129,93 €	83,36%	6 916,08 €	-17 565,91 €	-71,75%	-6 435,98 €	-48,20%
Passivo	203 009,34 €	196 829,06 €	-6 180,28 €	-3,04%	179 270,90 €	-17 558,16 €	-8,92%	-23 738,44 €	-11,69%
<i>Outras contas a pagar</i>	0,00 €	11 725,59 €	11 725,59 €	#DIV/0!	0,00 €	-11 725,59 €	-100,00%	0,00 €	
<i>Fornecedores</i>	37 989,08 €	38 993,21 €	1 004,13 €	2,64%	46 191,98 €	7 198,77 €	18,46%	8 202,90 €	21,59%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	0,00 €	881,87 €	881,87 €	#DIV/0!	2 126,19 €	1 244,32 €	141,10%	2 126,19 €	#DIV/0!
<i>Financiamentos obtidos</i>	151 950,53 €	145 228,39 €	-6 722,14 €	-4,42%	126 932,66 €	-18 295,73 €	-12,60%	-25 017,87 €	-16,46%
<i>Outras contas a pagar</i>	13 069,73 €	0,00 €	-13 069,73 €	-100,00%	4 020,07 €	4 020,07 €	#DIV/0!	-9 049,66 €	-69,24%
Capital Próprio	17 053,09 €	34 516,25 €	17 463,16 €	102,40%	11 476,16 €	-23 040,09 €	-66,75%	-5 576,93 €	-32,70%
<i>Outros instrumentos cap. Próprio</i>	69 740,00 €	85 310,00 €	15 570,00 €	22,33%	76 110,00 €	-9 200,00 €	-10,78%	6 370,00 €	9,13%
<i>Reservas</i>	13 634,02 €	13 634,02 €	0,00 €		2 441,00 €	-11 193,02 €	-82,10%	-11 193,02 €	-82,10%
<i>Resultados transitados</i>	-96 898,74 €	-96 248,93 €	649,81 €	-0,67%	-94 355,77 €	1 893,16 €	-1,97%	2 542,97 €	-2,62%
Trabalhadores	7	7	0		9	2	28,57%	2	28,57%

Como se pode verificar pelo quadro acima, a sociedade exerceu uma actividade lucrativa nos anos de 2016 e 2017, apresentando resultados líquidos do período positivos. No ano de 2018 a sociedade exerceu uma actividade deficitária, ou seja, as receitas obtidas não foram suficientes para suportar os seus custos de funcionamento.

Insolvência de “Carguim - Meias e Peúgas, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 2572/19.7T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

Apesar de apenas se analisar a actividade exercida nos últimos três anos, a sociedade encontra-se com dificuldades económicas e financeiras há já vários anos – note-se que em 2016 a sociedade apresentava **resultados transitados de Euros 97.000,00 negativos**.

De acordo com a petição inicial, a sociedade vem evidenciando decréscimos significativos na sua laboração, face à crise nacional e internacional, que afectou principalmente o sector da confecção têxtil.

O facto de existirem cada vez mais empresas concorrentes a praticar preços muito baixos (com produtos de menor qualidade), a procura dos produtos fabricados pela sociedade insolvente foram diminuindo.

A entrada de empresas concorrentes obrigou a sociedade a reduzir as suas margens de lucro, contrastando com o aumento gradual dos custos de funcionamento de uma sociedade, quer pelo aumento dos salários, contribuições e outras obrigações fiscais, bem como do preço de compra de matéria-prima.

Para suprir tais adversidades e com o intuito de manter a sua actividade em pleno funcionamento, os seus sócios foram *injectando* avultadas quantias na sociedade ao longo dos anos (veja-se no quadro acima a rubrica “outros instrumentos de capital próprio”, que corresponde aos empréstimos realizados pelos sócios, sendo que no final do ano de 2018 ascendia a **Euros 76.110,00**).

Não obstante tais financiamentos, a sociedade continuou a sentir graves dificuldades económicas e financeiras, entrando em incumprimento no pagamento das suas obrigações no final do ano de 2018, em especial junto das entidades bancárias e dos seus fornecedores.

Perante este cenário e sem grandes perspectivas de melhoria da sua actividade neste sector, bem como sem capacidade financeira para se reestruturar, a gerência da sociedade tomou a decisão de se apresentar à insolvência em Abril de 2019.

Para o ano de 2019 (Janeiro a Março), a sociedade obteve os seguintes resultados:

a) Volume de negócios: Euros 51.290,92

Insolvência de “Carguim - Meias e Peúgas, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 2572/19.7T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

- b) Gastos com pessoal: Euros 21.741,83
- c) Fornecimentos e serviços externos: Euros 7.587,93

Considerando o que atrás foi exposto, promoveu-se o encerramento antecipado do estabelecimento da sociedade insolvente, reportando-o ao dia **30 de Abril de 2019**, nos termos do artigo 157º do CIRE, fazendo-se cessar os contratos de trabalho dos seis colaboradores que à data mantinham vínculo contratual.

Importa ainda referir que a sociedade procedeu, no dia 08 de Março de 2019, à venda de duas viaturas, com as matrículas 61-29-GS¹ e 14-AI-61², a favor do sócio Armando Carvalho Guimarães, pelo preço de Euros 2.500,00 e Euros 1.200,00 respectivamente. O preço obtido foi utilizado para pagamento dos salários do mês de Março de 2019 dos seus colaboradores.

Quanto à primeira viatura, é opinião do signatário de que a sua venda deve ser objecto de resolução em benefício da massa, pois estima que o seu valor de mercado possa ascender, no mínimo, a Euros 3.000,00, sendo expectável que a sua venda possa ser feita até por um valor superior.

Quanto à segunda viatura, é opinião de que nada deve ser feito quanto à sua venda, pois o valor de mercado da mesma será cerca de Euros 1.000,00.

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade encontra-se processada até Março de 2019, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas daí emergentes.

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indica que esta **não reflecte** uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira.

¹ Veículo ligeiro de passageiros da marca Nissan, modelo Terrano II, de 1996

² Veículo ligeiro de mercadorias da marca Hyundai, modelo Getz, de 2005

Insolvência de “Carguim - Meias e Peúgas, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 2572/19.7T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

Ora, de acordo com o balancete disponibilizado de **Março de 2019**, verifica-se a existência de saldos devedores nas seguintes contas que são incompatíveis com a realidade patrimonial da sociedade:

- a) Matérias-primas: Euros 127.275,93
- b) Produtos acabados: Euros 15.667,24
- c) Produtos e trabalhos em curso: Euros 8.169,80

Contabilisticamente, estes valores traduzem o valor do stock de matérias-primas e de produtos acabados e em curso. No dia em que se procedeu ao encerramento do estabelecimento da sociedade insolvente – 30 de Abril de 2019 – não foi encontrada a quantidade necessária de stock que justificasse os valores acima referidos, conforme se pode constatar pelo inventário anexo a este relatório.

Pela análise das demonstrações financeiras da sociedade insolvente esta situação de sobrevalorização do inventário é um problema (muito) antigo, pois analisando o valor dos inventários nos últimos anos, encontramos também valores completamente desajustados:

Rubricas	2015	2016	2017	2018
Inventários	139 188,61 €	141 615,79 €	137 235,78 €	151 112,97 €

A correcção desta situação, cuja materialidade é relevante para a correcta compreensão da situação patrimonial da sociedade insolvente, levaria a que o seu activo fosse consideravelmente reduzido e, conseqüentemente, o seu capital próprio seria negativo em mais de Euros 100.000,00.

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Por vontade da gerência da sociedade e do Administrador da Insolvência, promoveu-se o encerramento antecipado do seu estabelecimento, reportado à data de **30 de Abril de 2019**, tendo-se feito cessar os contratos de trabalho dos colaboradores da sociedade (naquela altura, seis), o que, por si, evidencia a falta de vontade em propor aos credores um plano de recuperação que preveja a manutenção da actividade.

Insolvência de “Carguim - Meias e Peúgas, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 2572/19.7T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

Perante o que acima foi referido, deverão os credores deliberar no sentido da **ratificação da decisão do encerramento do estabelecimento da sociedade insolvente**, bem como deliberar pela **liquidação do activo**.

Castelões, 11 de Junho de 2019

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Insolvência de “Carguim - Meias e Peúgas, Lda.”

Processo nº 2572/19.7T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 2

Inventário

(Artigo 153.º do C.I.R.E.)

Insolvência de “Carguim - Meias e Peúgas, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 2572/19.7T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2

Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

A – Bens propriedade da insolvente

Verba	Descrição da Verba	Valor
1	1 Frigorífico FRICOM, 1 Aparelho de mini som AEG, 11 carros em chapa com rodas, 13 carros de plástico com rodas, 1 mesas com rodas, 2 mesas, 5 bancos, 1 móvel com 2 portas, 2 carrinhos com rodas, 2 ventoinhas elétricas	500,00 €
2	1 máquina de pregar etiquetas e botões BROTHER CB3-B917-1	50,00 €
3	1 máquina de pregar etiquetas e botões BROTHER CB3-B917-1	50,00 €
4	Máquina de Corte e Cose da marca MAUSER SPEZIAL 504-4	70,00 €
5	1 Máquina ramalhadeira e de virar meias ROSSO ULTRATURN 025 - 3000	1.200,00 €
6	1 Máquina ramalhadeira e de virar meias ROSSO ULTRATURN 025 - 3000	1.200,00 €
7	1 Máquina de meter etiquetas, ganchos e pinos TECMA CA FPILXT	700,00 €
8	1 Máquina de informar meias automatizada da marca ME-M1E - TRIPRECISÃO, com cerca de 120 formas de metal	3.500,00 €
9	1 Máquina de cintar e embalar peúgas com plástico AKEBONO - OB300	500,00 €
10	1 Máquina de cintar Mv MAFIL	150,00 €
11	Máquina de fechar sacos CARINA	50,00 €
12	1 conjunto de estantes azuis e laranja, com 12 traves e 36 travessas	800,00 €
13	1 Lote de caixas de cartão novas, 1 Lote de sacos de plástico novos, cerca de 250 dúzias de meias, cerca de 3,500 kg de fio diverso e cerca de 30 paletes de madeira	4.050,00 €
14	1 aspirador industrial BCV	10,00 €
15	1 Bobinador de fio	30,00 €
16	1 Bobinador dupla T. FILCONO	60,00 €
17	1 Máquina de virar meias	100,00 €
18	1 Máquina de fabrico de peúgas BILLI MAGIC 2000 S NV, ano de 2011, nº 5040	2.000,00 €
19	1 Máquina de fabrico de peúgas BILLI MAGIC 2000 S NV, ano de 2011, nº 5039	2.000,00 €
20	1 Máquina de fabrico de peúgas BILLI MAGIC 2000 S NV, ano de 2011, nº 5037	2.000,00 €
21	1 Máquina de fabrico de peúgas BILLI MAGIC 2000 S, ano de 2003, nº 3464	1.500,00 €
22	1 Máquina de fabrico de peúgas BILLI MAGIC 2000 S, ano de 2004, nº 3471	1.500,00 €
23	1 Máquina de fabrico de peúgas BILLI MAGIC 2000 S, ano de 2005, nº 3650	1.500,00 €
24	1 Máquina de fabrico de peúgas BILLI MAGIC 2000 S, ano de 2007, nº 3736	1.600,00 €
25	1 Máquina de fabrico de peúgas BILLI MAGIC 2000 S, ano de 2007, nº 3737	1.600,00 €

Insolvência de “Carguim - Meias e Peúgas, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 2572/19.7T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2

Verba	Descrição da Verba	Valor
26	2 Cacifos de 3 portas, 10 cestos de plástico, 1 escada com 2 degraus	100,00 €
27	1 compressor com depósito MATTEI com KIT de insonorização, 1 secador de ar FRIULAIR TEM9/AC, 1 secador de ar AMDE FRIULAIR	500,00 €
28	1 sistema de aspiração industrial com motor ABB	2.000,00 €
29	1 controlador de corrente	50,00 €
30	Escritório composto por: 2 secretárias, 1 móvel de madeira, 1 móvel em chapa com portas e portas em vidro, 1 banco, 2 cadeiras rotativas e 2 cadeiras, 1 Pc HP, com monitor SAMSUNG, teclado e rato, impressora HP OFFICE JET c/ fax, 1 quadro magnético, impressora de etiquetas da marca CITIZEN CLP 621, fotocopiadora multifunções da marca DEVELOP INEO 160, fotocopiador MINOLTA, 1 Scanner SCANMAGIC 1200 UV, 1 UPS PHASAC, Balança da marca DELFIM P: MACHADO, com a capacidade de 200 Kg e cerca de 30 paletes de madeira	220,00 €
31	Empilhador elétrico da marca LINDE E16, com mastro triplo, do ano 2010, com 9317 horas	5.000,00 €
32	350 ações do capital social da "Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.", com valor nominal de 1,00 € cada, depositadas na conta bancária com o IBAN PT50.0019.000022308246001.34, titulada pela sociedade insolvente na instituição "Banco Santander Totta, S.A."	350,00 €
33	490 ações do capital social da "Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.", com valor nominal de 1,00 € cada, depositadas na conta bancária com o IBAN PT50.0036.0259.99100029497.94, titulada pela sociedade insolvente na instituição "Caixa Económica Montepio Geral"	490,00 €
Total dos bens inventariados		35.430,00 €

Os bens acima descritos nas verbas nº 1 a 33 encontram-se guardados na sede da sociedade insolvente, sita na Avenida do Sobreiral, Nº 239, Freguesia de Landim e Concelho de Vila Nova de Famalicão (4770-332).

Castelões, 11 de Junho de 2019

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Índice da Peça Processual

Anexo nº 1 - Requerimento

Documento assinado electronicamente.

Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Terça-feira, 11 de Junho de 2019 - 14:53:38 GMT+0100